



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

☎ (043) 3552 1122

DECRETO Nº 133/22

Abre crédito adicional suplementar especial - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei Municipal nº 002298/21 de 10 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 59.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.001 - SETOR DE ENSINO - CONVENIO

05.001.12.361.29.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00

05.001.12.361.29.2041-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.700,00

07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.001.10.301.8.2067-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00

07.001.10.301.8.2057-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.200,00

07.001.10.301.8.2057-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 7.000,00

09.000 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

09.001.8.244.11.2072-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 24.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de Cancelamentos , Excesso e Superávit Financeiro de Dotações e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.001 - SETOR DE ENSINO - CONVENIO

05.001.12.361.29.2036-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 1.000,00

05.001.12.361.29.2041-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 3.700,00

05.003.12.365.32.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 24.000,00

07.000 - DEPARTAMENTO DE SAUDE



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

☎ (043) 3552 1122

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.001.10.301.8.2057-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 7.000,00

Excesso.....R\$ 20.000,00

Superavit Financeiro.....R\$ 4.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/05/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de MAIO de 2022

Roberto Carlos Messias

Prefeito Municipal